



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, 53 - Bairro 6 de Agosto - Rio Branco/AC - CEP: 69.905-596
Tel. (68) 3302-7200 - www.riobranco.ac.leg.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO	PROCESSO LEGISLATIVO
NÚMERO: _____/20____	NATUREZA: PROJETO DE LEI Nº 92/2025
DATA: _____/_____/20____	AUTOR: Vereador Leôncio Castro
DOCUMENTAÇÃO:	ASSUNTO: Institui o Dia do Orientador Educacional e Profissional no município de Rio Branco – Acre, e dá outras providências.
AUTOR:	
ASSUNTO:	

ENCAMINHAMENTO

1º		4º	
2º		5º	
3º		6º	



Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete do Vereador Leôncio Castro

PROJETO DE LEI 92 /2025

Institui o Dia do Orientador Educacional e Profissional no Município de Rio Branco – Acre e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Rio Branco – Acre o Dia Municipal do Orientador Educacional e Profissional, a ser comemorado anualmente no dia 4 de dezembro.

Art. 2º A data tem por objetivo reconhecer e valorizar a relevante contribuição dos Orientadores Educacionais e Profissionais na formação humana, acadêmica e profissional dos cidadãos rio-branquenses.

Art. 3º O Poder Executivo poderá, por meio de suas secretarias competentes, promover atividades alusivas à data, em parceria com instituições de ensino técnico, profissionalizante e superior, entidades da sociedade civil, conselhos de classe e organizações educacionais.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 02 de junho de 2025


LEÔNCIO CASTRO
Vereador



Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete do Vereador Leôncio Castro
JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Apresento à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que tem por finalidade **instituir o Dia Municipal do Orientador Educacional e Profissional** no âmbito do município de Rio Branco – Acre, a ser celebrado em **4 de dezembro**, data que simboliza o reconhecimento ao trabalho essencial desses profissionais no processo formativo da nossa população.

O Orientador Educacional e Profissional exerce um papel estratégico no desenvolvimento de estudantes, especialmente em instituições como o SENAC, SENAI, SEST/SENAT, IEPTEC, CIEE, entre outras, que atuam diretamente na formação técnica e profissionalizante. Esse profissional acompanha alunos em sua trajetória acadêmica, promovendo a reflexão sobre valores éticos, mediação de conflitos, suporte emocional e orientação para escolhas de carreira.

Além disso, seu trabalho contribui diretamente para a redução da evasão escolar, para a inserção mais qualificada no mercado de trabalho e para a construção de **projetos de vida conscientes**, especialmente entre jovens em situação de vulnerabilidade social.

Apesar disso, sua atuação ainda é pouco visibilizada nos meios institucionais. A criação de uma data comemorativa é uma forma simbólica, porém de profundo valor, para que possamos expressar o reconhecimento institucional e social à sua missão educativa e humanizadora.

Por isso, submeto esta proposta à consideração dos nobres pares, certo de contar com o apoio unânime desta Casa para a valorização de uma categoria tão importante no contexto educacional e social do nosso município.

Rio Branco, 02 de junho de 2025

LEÔNIO CASTRO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 92/2025

AUTOR: Vereador Leôncio Castro

ASSUNTO: "Institui o Dia do Orientador Educacional e Profissional no município de Rio Branco – Acre, e dá outras providências."

DESPACHO

Remetam-se os autos à Presidência para exame de admissibilidade.

Rio Branco/Acre, 04 de julho de 2025.

Josivaldo Josias de Sousa
Coordenador Técnico Legislativo
Portaria nº 19/2025